



## RESOLUÇÃO Nº 003, de 14 de novembro de 2007

**Dispõe sobre o processo seletivo de pedidos de transferência e portadores de diploma de graduação para o curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei.**

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as propostas apresentadas e aprovadas pelo Colegiado em sua 183ª reunião e considerando o Art. 49 da Lei nº 9394/96 (LDB) e Resolução Nº 005, de 18 de maio de 2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Esta resolução se aplica ao processo seletivo de pedidos de transferência e portadores de diploma de graduação para o curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei.

§ 1º A transferência entre turnos dos alunos do curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei possui prioridade na seleção. Será utilizada a maior carga horária concluída como critério de seleção neste caso.

§ 2º As transferências *ex-officio* dar-se-ão na forma da lei.

Art. 2º O conteúdo ao qual o candidato será submetido a exames aplicados por uma banca com no mínimo dois professores solicitados pelo Colegiado de Curso consta do Apêndice I.

§ 1º O exame constará de uma prova escrita para a qual, a banca designada deverá avaliar e atribuir uma nota de zero a dez, com uma casa decimal.

§ 2º Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero).

§ 3º A prova deverá ser resolvida à caneta esferográfica, de cor azul ou preta, e deverá ser arquivada na Coordenação do Curso por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 3º As vagas existentes para transferência serão preenchidas obedecendo à classificação do candidato obtida no exame regulamentado no art. 2º.

§ 1º Em caso de empate deverá ser aplicado o seguinte critério de desempate na ordem em que são listados:

- a) o candidato oriundo de curso de Engenharia Elétrica;
- b) o candidato de menor carga horária cumprida com aproveitamento no curso de origem;
- c) quaisquer outros cursos de engenharia;
- d) quaisquer outros cursos superiores afins;
- e) o candidato de maior idade.

§ 2º Em nenhuma hipótese será concedida vista, revisão, ou cópia das provas aplicadas.

Art. 4º Os casos não previstos nessa resolução serão apreciados pelo Colegiado de Curso.

Art. 5º As datas das provas serão divulgadas até três dias úteis após o encerramento do período institucional destinado às transferências.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução 008/2006 do Colegiado.

São João del-Rei, 14 de novembro de 2007.

Prof. Dr. Erivelton Geraldo Nepomuceno  
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica  
UFSJ

## APÊNDICE I

(Resolução nº 003, de 14 de novembro de 2007, do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica)

1. Álgebra Linear
  - a. Corpos numéricos: inteiros, racionais, reais e complexos;
  - b. Álgebra vetorial e matricial;
  - c. Determinantes
  - d. Sistemas lineares;
  - e. Espaços vetoriais;
  - f. Transformações lineares e matrizes associadas;
  - g. Produtos internos e ortogonalidade;
  - h. Polinômios de matrizes, autovalores e autovetores.
2. Cálculo I
  - a. Números reais e funções de uma variável;
  - b. Gráficos;
  - c. Funções de primeiro e segundo graus;
  - d. Funções exponenciais, trigonométricas e suas inversas;
  - e. Limites e continuidade;
  - f. Derivadas e aplicações;
  - g. Séries de Taylor e McLaurin;
  - h. Integrais definidas e indefinidas;
  - i. Formas indeterminadas e integrais impróprias.
3. Cálculo II
  - a. Aplicações das integrais definidas;
  - b. Métodos de integração;
  - c. Funções reais de várias variáveis;
  - d. Limite e continuidade;
  - e. Derivadas parciais e funções diferenciáveis;
  - f. Aplicações das derivadas;
  - g. Integrais duplas;
  - h. Integrais triplas.
4. Cálculo Vetorial I
  - a. Vetores no  $R^n$ : definição, operações e interpretação geométrica;
  - b. Estudo da reta;
  - c. Estudo do plano;
  - d. Distâncias;
  - e. Sistemas e mudanças de coordenadas;
  - f. Funções vetoriais de uma variável: operações, limite, continuidade;
  - g. Derivada de funções vetoriais de uma variável;
  - h. Representação paramétrica de curvas;
  - i. Reta tangente, vetores tangente, normal e binormal.